



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 19.935 /2025**

**AUTOR: Deputado Chió**

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Secretário de Educação do Estado, solicitando a instituição de um programa governamental que conceda Bolsas Artísticas para jovens estudantes de escolas públicas, que comprovem talento nas áreas de música, artes visuais, artes cênicas, cinema, dança, design, literatura ou outras áreas reconhecidas como arte.

**JUSTIFICATIVA**

A abundância de jovens promissores coexiste com a escassez de oportunidades para que desenvolvam plenamente seus potenciais. Estudos indicam que muitos jovens artistas talentosos abandonam seus sonhos por falta de recursos financeiros para investir em sua formação. A criação de um programa de bolsas de estudo para jovens artistas é a solução para esse problema.

Ao investir em nossos jovens artistas, estamos investindo no futuro cultural do nosso estado. A arte é um elemento fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e humana. Portanto, a aprovação deste requerimento é de fundamental importância para garantir que os talentos artísticos paraibanos não sejam desperdiçados.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

**Melchior Naelson Batista da Silva**

**Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027**

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900  
Telefones: (83) 3214-4539 ou 3214-4540. E-mail: [dep.chio@al.pb.leg.br](mailto:dep.chio@al.pb.leg.br)  
[www.chio.com.br](http://www.chio.com.br)